

PORTARIA Nº 3299/2016

*Concede Licença Saúde a
Marly Aparecida da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Marly Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Pré-Escolar, de 29 de julho de 2016 a 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 29 de julho de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal